Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 432/09
Folha 002
Assinatura

Ofício n.º 317 /GP/09 Em 27 de Outubro de 2009.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1.349 de 27 de Outubro de 2009, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*".

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 510
Recebido em 27/10/09
Às 13:00 Horas

Exm.º Sr. º
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 432/09
Folha 003
Assinatura

Mensagem n.º 104

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

O projeto em epígrafe tem como objetivo atender solicitação efetuada pelas Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esportes e de Infra-estrutura e Agricultura, através dos memorandos nºs 536/SEMECE/2009 com a finalidade de aplicação de recurso do FUNDEB na aquisição de eletrodomésticos para as escolas de educação infantil e ensino fundamental e aquisição de veiculo tipo Kombi e motocicleta para atender o transportes escolar e o setor pedagógico e 238/SEMINFRA/2009, que visa a execução dos Convênios nºs 056/09/FITHA e 041/09/GJ/DER-RO, que tem como objeto a recuperação e conservação de estradas vicinais com serviços de limpeza geral.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 27 de Outubro de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 432/09
Folha 004
Assinatura

Projeto de Lei n.º 1349 , em 27 de Outubro de 2009.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidos e na forma do artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 512.630,00 (quinhentos e doze mil e seiscentos e trinta reais), conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte descriminação:

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0017.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 79.000,00
Fonte de Recurso: 04 – FUNDEB 40%
12.365.0015.2.028 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 68.950,00
Fonte de Recurso: 04 – FUNDEB 40%
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA
04.122.0472.064 – Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA
3.3.90.30.00 Material de Consumo 364.680,00
Fonte de Recurso: 02 - Convênio

Art. 2º - Para dar cobertura ao Presente Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará os seguintes recursos:

I – R$ 147.950,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e cinqüenta reais), provenientes de excesso de arrecadação do recurso do FUNDEB;

II – R$ 364.680,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais), reduzida no orçamento vigente a seguinte dotação:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA
26.782.0048.2.072 – Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 364.680,00
Fonte de Recurso: 02 - Convênio

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, em 27 de Outubro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 18:30
Em 04 de 11 de 2009

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 21:00
Em 04 de 11 de 2009